

PORTARIA N.º 30.436/2023

DAVID FERNANDES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 66º inciso I da Lei Municipal 1.069/91.

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PIV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

| Processo | Nome | Retroativo |
|-----------------|-----------------|-------------------|
| 95.317/2023 | CINARA DE BORBA | 13/10/2023 |
| 100.496/2023 | LISIANE PAHL | 31/10/2023 |

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2023.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício